



# **NORMAS PARA RENOVAÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM BIOMEDICINA - TEBM**

## **Versão - 2018**

A Associação Brasileira de Biomedicina (ABBM) torna público que estão abertas as inscrições para **renovação** do **Título de Especialista em Biomedicina** nas seguintes áreas de atuação do Biomédico: Patologia Clínica, Imagenologia (Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Medicina Nuclear), Citologia Oncótica, Acupuntura, Biomedicina Estética e Toxicologia.

As condições a serem preenchidas pelos candidatos estão explicitadas a seguir:

### **1. CONDIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DO TEBM.**

#### **1.1. Condições mínimas e obrigatórias.**

- 1.1.1. Possuir Título de Especialista em Biomedicina emitido a partir do ano de 2012;
- 1.1.2. Estar atuando na área em que se deseja renovar o título de especialista nos últimos 4 anos, quer seja em atividade contínua ou em períodos parciais que totalizam a equivalência de três anos, comprovados por documentos (carteira de trabalho, contratos de prestação de serviços registrados em cartório, contratos sociais de empresas em que é sócio, declarações de empresas em que prestou serviços assinadas pelo responsável cível com firma reconhecida em cartório, certificados de responsabilidade técnica emitidos pelos CRBMs);
- 1.1.3. Estar afiliado a ABBM;
- 1.1.4. Estar em dia com as obrigações junto aos Conselhos Regionais de Biomedicina;



- 1.1.5. Ter os documentos comprobatórios referentes aos itens 1.1.1., 1.1.2., 1.1.3. e 1.1.4.
- 1.1.6. Condições para se inscrever
- 1.1.7. Preencher adequadamente o formulário de inscrição do TEBM O formulário de renovação poderá ser obtido no site da ABBM [www.abbm.org.br](http://www.abbm.org.br). Juntar ao formulário uma foto recente 3x4;
- 1.1.8. Apresentar no ato da inscrição os documentos elencados no item 1.1.
- 1.1.9. Apresentar no ato da inscrição o currículo preenchido preferencialmente na forma “Lattes” (obter junto ao site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- 1.1.10. Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); acesse a área do associado em [www.abbm.org.br](http://www.abbm.org.br) ou entre em contato com a ABBM para emissão do boleto.
- 1.1.11. A taxa de inscrição não será devolvida caso o candidato não atenda ou não apresente a documentação mínima necessária para participar do concurso. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou por fax. Será, sumariamente, eliminado da avaliação o candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento.
- 1.1.12. A inscrição e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser realizados até o dia **31 de outubro de 2018** e toda a documentação deve ser enviada por meio de postagem registrada ao seguinte endereço:

**Associação Brasileira de Biomedicina - ABBM**  
**Avenida Lacerda Franco, 1073 – Cambuci**  
**CEP 01536-000 São Paulo – SP.**

**1.1.13. Toda documentação enviada após o dia 31 de outubro de 2018 não será analisada pelo departamento científico da ABBM.**

SEDE: SCS – QD 07 - Edifício Torre do Pátio Brasil Bl. A - Nº 100 salas 806/808 - Asa Sul  
CEP: 70307-901 - Brasília – DF Tel: (61) 3327-3128  
SECRETARIA SP: Avenida Lacerda Franco, nº 1073 – Cambuci  
CEP: 01536-000 - São Paulo – SP (11)3347-5558



1.2. A responsabilidade e competência para a **renovação** e emissão dos títulos de especialista pertencem ao departamento científico da ABBM, sob coordenação do diretor científico e do diretor científico adjunto.

## **2. CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA.**

Para a renovação do título é obrigatório atender aos itens 1.1.3, 1.1.4, 1.1.7, 1.1.8, 1.1.9 e 1.1.10 deste edital.

### 2.1. Avaliação do currículo

A comissão avaliará progressos científicos e tecnológicos do interessado (a) **nos últimos quatro anos**, considerando pontuação mínima obtida de 25 pontos para a renovação (ler item 2.2.).

### 2.2. Análise do currículo:

Na análise de currículo serão considerados os seguintes itens:

- a) Tempo de atividade na especialidade: 5 pontos por ano de atividade
- b) Título de Mestre obtido por apresentação de dissertação em curso de Pós-Graduação “Strictu-sensu” reconhecido pela CAPES: 15 pontos;
- c) Título de Doutor, obtido por defesa de tese em curso de Pós-Graduação “Strictu-sensu” reconhecido pela CAPES: 20 pontos;
- d) Certificado de curso de Especialização relacionado à área que se quer obter o Título de Especialista, com carga horária mínima de 360 horas: 10 pontos;

SEDE: SCS – QD 07 - Edifício Torre do Pátio Brasil Bl. A - Nº 100 salas 806/808 - Asa Sul  
CEP: 70307-901 - Brasília – DF Tel: (61) 3327-3128  
SECRETARIA SP: Avenida Lacerda Franco, nº 1073 – Cambuci  
CEP: 01536-000 - São Paulo – SP (11)3347-5558



- e) Certificado de curso de Especialização não relacionado à área que se quer obter o Título de Especialista, com carga horária mínima de 360 horas: 5 pontos;
- f) Estágios com carga horária mínima de 360 horas realizados nos últimos quatro anos na área em que se quer obter o título de Especialista: 5 pontos por estágio;
- g) Trabalhos científicos publicados em revistas especializadas e indexadas nos últimos quatro anos: 5 pontos, cada;
- h) Trabalhos científicos publicados em revistas especializadas não indexadas nos últimos quatro anos: 2 pontos, cada;
- i) Trabalhos científicos publicados e/ou apresentados em congressos e eventos científicos no Brasil ou exterior nos últimos quatro anos: 1 ponto, cada;
- j) Participação em congressos e eventos científicos no Brasil ou exterior nos últimos quatro anos: 1 ponto, cada;
- k) Participação em bancas de tese ou de dissertação de mestrado, nos últimos quatro anos: 1 ponto, cada;
- l) Atividades de administração, gerenciamento ou chefia de laboratórios, departamentos ou clínicas, nos últimos quatro anos: 1 ponto por ano;
- m) A pontuação do currículo será obtida pela soma dos pontos de cada item concluído pelo Biomédico.
- n) Cada comissão de especialistas poderá incluir adendos a este edital adequando a pontuação curricular as necessidades de cada área de atuação.



### 2.3 Entrevista com Especialistas

- a) Para todos os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima para renovação, serão agendadas entrevistas com especialistas, quando julgado necessário pela comissão avaliadora. A Avaliação Oral será realizada, individualmente, constando de arguição a respeito dos conhecimentos da especialidade e experiência do candidato. A nota dessa avaliação variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

## 3. APURAÇÃO DA NOTA FINAL DO CANDIDATO

Terão seu TEBM renovados os candidatos que alcançarem pontuação mínima geral de 25 (vinte e cinco) pontos referentes à soma das notas finais da **Análise do currículo** e a nota da **entrevista com o especialista quando necessário**.

A comissão de avaliação liberará o resultado da renovação do Título de Especialista em duas formas: **aprovado** e **não aprovado**. O candidato aprovado receberá o certificado de **Título de Especialista** emitido pela ABBM e terá o registro de sua aprovação incluído no livro de Títulos e Provas da ABBM. A pedido do candidato serão liberadas as pontuações específicas da Avaliação do currículo e a pontuação geral.

O resultado será irrecorrível, porém a comissão poderá receber e analisar questionamentos encaminhados formalmente e por escrito, desde que comprovados e documentados.



#### **4. VALIDADE DO TÍTULO DE ESPECIALISTA**

O título de especialista emitido pela ABBM, obedecendo aos critérios aqui expostos, terá validade por 4(quatro) anos.

Brasília, 22 Fevereiro de 2018.

Mauro Terra  
Diretor Científico

Marcelo Abissamra Issas  
Diretor Científico Adjunto